



Decreto Nº 136 - de 27 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 405.799,62 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 405.799,62 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	275,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 4.4.90.52	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	3.822,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.097,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.097,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.1.90.04	Administração Da Secretaria De Educação	----- R\$	859,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.1.90.04	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	----- R\$	3.377,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	----- R\$	400,00
2.03.00.12.361.005.2.0017 - 3.1.90.04	Remuneração De Profissionais Do Magistério-Fundeb	----- R\$	129.299,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	133.935,00
-------------------------	-----------	------------

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.30	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	134.935,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	3.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.1.90.04	Manutenção De Estradas Vicinais	----- R\$	13.200,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	16.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Programa De Saúde Da Família	----- R\$	25.061,60
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.1.90.04	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	203.689,02

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	228.750,62
Total da Unidade 06	----- R\$	228.750,62

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. De Assistência Social

2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.1.90.11	Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	5.817,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.817,00
Total da Unidade 07	----- R\$	5.817,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.1.90.04	Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	16.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.000,00
Total Geral	----- R\$	405.799,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.32	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	60,00
---------------------------------------	---	-----------	-------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	60,00
Total da Unidade 01	----- R\$	60,00



Decreto Nº 136 - de 27 de Agosto 2014

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.35	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	-----R\$	3.024,12
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.46	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	-----R\$	6.415,48
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.93	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	-----R\$	2.759,30
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	-----R\$	414,00
2.02.00.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.92	Regularização De Despesas Exercício Anterior	-----R\$	776,94
2.02.00.04.122.003.2.0008 - 3.3.50.41	Contribuições Ampar	-----R\$	952,00
2.02.00.04.122.003.2.0009 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículo Para Administração	-----R\$	90,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.35	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	-----R\$	7.880,62
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.47	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	-----R\$	200,00
2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.36	Convênio Com A Polícia Militar	-----R\$	65,20
2.02.00.28.841.000.9.0003 - 4.6.90.71	Amortização Da Dívida Com A Copasa	-----R\$	866,88
2.02.00.28.846.000.9.0006 - 3.3.90.47	Contribuições Ao Pasep	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	28.444,54
Total da Unidade 02	-----	R\$	28.444,54

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.04.122.003.1.0002 - 4.4.90.51	Aquis. De Terreno E Construção De Prédios Públicos	-----R\$	100,00
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.36	Administração Da Secretaria De Educação	-----R\$	451,72
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.46	Administração Da Secretaria De Educação	-----R\$	995,93
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.47	Administração Da Secretaria De Educação	-----R\$	2.000,00
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 4.4.90.52	Administração Da Secretaria De Educação	-----R\$	1,00
2.03.00.12.361.000.9.0007 - 3.2.90.21	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	-----R\$	2.269,14
2.03.00.12.361.000.9.0007 - 4.6.90.71	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	-----R\$	8.101,40
2.03.00.12.361.005.1.0004 - 4.4.90.52	Móveis E Eqtos. Para Escolas De Ensino Fundamental	-----R\$	210,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.31	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	-----R\$	1.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.32	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	-----R\$	8.237,10
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	-----R\$	672,00
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.36	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	-----R\$	5.904,60
2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.47	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	-----R\$	2.400,00
2.03.00.12.365.005.1.0006 - 4.4.90.52	Móveis E Eqtos. Para Escolas Da Educação Infantil	-----R\$	2.000,00
2.03.00.12.365.005.1.0007 - 4.4.90.51	Reformar E Ampliar Prédios Da Educação Infantil	-----R\$	710,32
2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52	Aparelhamento De Creche	-----R\$	752,41
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	-----R\$	2.882,50
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.32	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	-----R\$	693,29
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.36	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	-----R\$	4.412,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.47	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	-----R\$	1.355,70
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	45.149,11

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.005.2.0022 - 3.3.90.36	Transporte Do Escolar No Ensino Médio	-----R\$	528,40
2.03.01.12.362.005.2.0022 - 3.3.90.47	Transporte Do Escolar No Ensino Médio	-----R\$	900,00
2.03.01.12.364.005.2.0023 - 3.3.90.30	Transporte Do Escolar No Ensino Superior	-----R\$	75,00
2.03.01.24.722.009.2.0025 - 3.3.90.36	Repetidoras De Sinais De Tv	-----R\$	200,00
2.03.01.27.812.012.1.0010 - 4.4.90.51	Reforma E Modernização Do Estádio Municipal	-----R\$	500,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.32	Manutenção Do Desporto Amador	-----R\$	61,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.47	Manutenção Do Desporto Amador	-----R\$	200,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.30	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	-----R\$	2.000,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.36	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	-----R\$	1.507,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 4.4.90.52	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	-----R\$	0,50
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.971,90
Total da Unidade 03	-----	R\$	51.121,01

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.47	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	-----R\$	8.326,60
2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Pavimen. Calçam. E Infraestrutura De Vias Urbanas	-----R\$	0,65
2.04.00.15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Parques, Praças E Jardins	-----R\$	500,00
2.04.00.15.451.010.1.0013 - 4.4.90.51	Galerias E Redes Pluviais, Dragagens E Drenagens	-----R\$	1.490,00
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.30	Manutenção De Vias Urbanas	-----R\$	294,83
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.36	Manutenção De Vias Urbanas	-----R\$	1.000,00
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.47	Manutenção De Vias Urbanas	-----R\$	1.500,00
2.04.00.15.452.010.1.0015 - 4.4.90.51	Extensão Da Rede Elétrica Urbana	-----R\$	29,59
2.04.00.15.452.010.1.0016 - 4.4.90.51	Ampliação E Melh. Cemitério E Capela Mortuária	-----R\$	1.000,00



Decreto Nº 136 - de 27 de Agosto 2014

2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.1.90.04	Oferta De Serviços Funerários	----- R\$	148,38
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	----- R\$	1.500,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	----- R\$	2.360,00
2.04.00.17.512.011.1.0018 - 4.4.90.51	Ampliação Do Sistema De Esgotos Sanitários	----- R\$	2.000,00
2.04.00.17.512.011.1.0019 - 4.4.90.51	Construção De Estação De Tratamento De Esgoto-Ete	----- R\$	500,00
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.30	Manutenção Do Serviço De Esgoto Sanitário	----- R\$	130,86
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas	----- R\$	1,00
2.04.00.20.606.013.1.0021 - 4.4.90.51	Construir, Ampliar E Reformar Parque De Exposições	----- R\$	24,45
2.04.00.20.606.013.1.0021 - 4.4.90.61	Construir, Ampliar E Reformar Parque De Exposições	----- R\$	500,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	6.969,56
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.31	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	2.000,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	2.640,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.30	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$	349,22
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.31	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$	120,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.36	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$	1.690,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.47	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$	1.000,00
2.04.00.22.661.014.1.0022 - 4.4.90.51	Construção E Reforma Inst. De Galpões Industriais	----- R\$	212,18
2.04.00.26.782.017.1.0024 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Veículos E Equipamentos	----- R\$	194,90
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.36	Manutenção De Estradas Vicinais	----- R\$	1.936,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.47	Manutenção De Estradas Vicinais	----- R\$	600,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30	Manutenção De Veículos E Máquinas	----- R\$	9.109,21
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.36	Manutenção De Veículos E Máquinas	----- R\$	2.523,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	50.650,43
Total da Unidade 04		----- R\$	50.650,43
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica			
2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Programa De Saúde Da Família	----- R\$	55.743,12
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	26.669,46
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.32	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	78,71
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	18.410,59
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 4.4.90.52	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	52,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	100.953,88
Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Media E Alta Complexidade			
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.48	Atendimento Em Mac	----- R\$	2.527,00
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.93.39	Atendimento Em Mac	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	10.527,00
Sub-Unidade 03 - Bloco Vigilância Em Saúde			
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 3.3.90.30	Ações De Vigilância Sanitária	----- R\$	500,00
2.06.03.10.304.004.2.0047 - 4.4.90.52	Ações De Vigilância Sanitária	----- R\$	500,00
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	1.102,00
2.06.03.10.305.004.2.0048 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	2.302,00
Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica			
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.30	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	400,00
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.32	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	63.874,85
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.39	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	356,74
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	64.631,59
Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus			
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.30	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	3.036,21
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.39	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	197,22
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 4.4.90.52	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	1.078,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	4.311,43
Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos			
2.06.06.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde	----- R\$	759,20
Total da Sub-Unidade 06		----- R\$	759,20
Total da Unidade 06		----- R\$	183.485,10



Decreto Nº 136 - de 27 de Agosto 2014

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social	----- R\$	2.899,25
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. De Assistência Social	----- R\$	395,48
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.30 Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	1.444,00
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.39 Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	500,00
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 4.4.90.52 Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	500,00
2.07.00.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.30 Manutenção Do Conselho Municipal De Ass. Social	----- R\$	30.400,00
2.07.00.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.39 Manutenção Do Conselho Municipal De Ass. Social	----- R\$	1.000,00
2.07.00.08.244.007.2.0057 - 3.3.90.41 Geração De Emprego E Renda	----- R\$	
2.07.00.08.244.007.2.0057 - 3.3.90.48 Geração De Emprego E Renda	----- R\$	37.138,73
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	458,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente	----- R\$	264,75
2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.30 Atendimento À Criança E Ao Adolescente	----- R\$	
2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.39 Atendimento À Criança E Ao Adolescente	----- R\$	722,75
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	37.861,48
Total da Unidade 07	----- R\$	
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	----- R\$	800,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	----- R\$	1.200,00
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.30 Serv. De Convivencia E Fortalecimento De Vínculos	----- R\$	1.319,64
2.08.00.08.241.007.2.0054 - 3.3.90.39 Serv. De Convivencia E Fortalecimento De Vínculos	----- R\$	131,50
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.30 Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	63,40
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.39 Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	886,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.47 Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 4.4.90.52 Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	835,00
2.08.00.08.244.007.2.0058 - 3.3.90.39 Benefícios Eventuais E Emergenciais	----- R\$	35,24
2.08.00.08.244.007.2.0058 - 3.3.90.48 Benefícios Eventuais E Emergenciais	----- R\$	3.600,00
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.30 Manutenção Do Programa Bolsa Família	----- R\$	9.870,78
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.39 Manutenção Do Programa Bolsa Família	----- R\$	9.870,78
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.870,78
Total da Unidade 08	----- R\$	
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis	----- R\$	3.907,00
2.09.00.16.482.002.1.0029 - 4.4.90.51 Construir E Reformar Unidades Habitacionais	----- R\$	23.683,90
2.09.00.16.482.002.2.0060 - 3.3.90.32 Apoiar O Acesso A Habitação E Melhoría De Unidades	----- R\$	936,03
2.09.00.16.482.002.2.0060 - 3.3.90.39 Apoiar O Acesso A Habitação E Melhoría De Unidades	----- R\$	28.526,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.526,93
Total da Unidade 09	----- R\$	
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura	----- R\$	1.282,87
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.39 Ações De Valor. Cultura E Preserv. Patr. Histórico	----- R\$	1.720,00
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.39 Eventos E Festas Culturais E Populares	----- R\$	799,60
2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.47 Eventos E Festas Culturais E Populares	----- R\$	1.558,88
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.30 Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	----- R\$	10.418,00
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.39 Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	----- R\$	15.779,35
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.779,35
Total da Unidade 11	----- R\$	405.799,62
Total Geral	----- R\$	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 27 de Agosto de 2014

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 27/08/14 a 29/09/14

ASSINATURA DO SERVIDOR